
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2021, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prorroga prazo de vencimento do Imposto Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2021, para dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, bem como,

CONSIDERANDO que o Código Tributário do Município da Gameleira prevê desconto de 20% (vinte por cento), quando o Imposto Territorial Urbano – IPTU for pago pelo Contribuinte até a data do seu vencimento;

CONSIDERANDO que a data do vencimento do Imposto Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2021, tem como vencimento a data de 30 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 035/2021, de 05 de outubro de 2021, que prorrogou a data do vencimento do Imposto Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2021, para o dia 31 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a data do vencimento do Imposto Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2021, para o dia 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gameleira, em 05 de novembro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município da Gameleira

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:088C54B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/11/2021. Edição 2957

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>